

EDITALLUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 2 de Abril corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

"VIANA Granfondo 2024" 06 e 07 de abril 2024

Dia 06 de abril (sábado)

Trânsito Proibido das 16h00 às 17h30

Alameda João Alves Cerqueira (sentido poente/nascente – faixa sul)

Dia 07 de abril (domingo)

Trânsito Proibido das 06h30 às 17h30

Alameda João Alves Cerqueira (sentido poente/nascente – faixa sul)

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 08h45 às 09h30

- Praça Marques Júnior;
- Praça do Eixo Atlântico;
- Praça da Liberdade;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros:
- Rua Emídio Navarro:
- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça D. Afonso III;
- Ponte Eiffel (E.N. 13) jurisdição da I.P.;
- Avenida Paulo VI (E.N. 13), Darque jurisdição da I.P.;
- Avenida 1.º de Maio (E.N. 13), Darque jurisdição da I.P.;
- Avenida Dr. Carteado Mena (E.N. 13), Darque jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 08h45 às 10h00

- Avenida da Estação (E.N. 203), Darque;
- Avenida de S. Nicolau (E.N. 203), Mazarefes;
- Estrada Nacional (E.N. 203), em Vila Franca jurisdição da I.P.;
- Rua de Subportela (E.N. 203), em Subportela jurisdição da I.P.;
- Estrada da Paz (E.N. 203), em Deocriste jurisdição da I.P.;
- Estrada de Deão (E.N. 203), em Deão- jurisdição da I.P.;
- Avenida de Santa Marinha (E.N. 203), em Moreira de Geraz do Lima jurisdição da I.P.;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Avenida do Seixidro (E.N. 203), em Moreira de Geraz do Lima, no troço compreendido entre a Avenida da Igreja e a Avenida da Ponte de São Cristovão (E.N. 305) - jurisdição da I.P.;
- Avenida da Ponte de São Cristovão (E.N. 305), em Moreira de Geraz do Lima- jurisdição da I.P.;
- Ponte de Lanheses (E.N. 305), em Lanheses jurisdição da I.P.;
- Rua da Estrada Nacional (E.N. 202), em Lanheses, no troço compreendido entre a E.N. 305 e o limite nascente da freguesia (direção a Ponte de Lima) - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 10h30 às 16h00

- Estrada da Igreja (E.M. 525), em Lanheses, no troço compreendido entre S. Pedro de Arcos e a Estrada Central (C.M. 1186) - jurisdição da I.P.;
- Estrada Central (C.M. 1186), em Lanheses;
- E.N. 305, em Lanheses, no troço compreendido entre a Estrada Central (C.M. 1186) e a rotunda norte de acesso à A27- jurisdição da I.P.;
- Estrada de São Paio (E.N. 305), em Meixedo jurisdição da I.P.;
- Estrada de São Miguel (E.N. 305), em Vilar de Murteda jurisdição da I.P.;
- E.N. 305, em Montaria jurisdição da I.P.;
- Estrada de Santa Maria de Amonde (E.N. 305), em Amonde jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 10h30 às 17h30

- Estrada Nacional 302 em Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Perre e Meadela (troço compreendido entre a E.N. 305 e a Avenida Mateus Carvalhido);
- Avenida Mateus Carvalhido, faixa norte (sentido nascente/poente);
- Praca Dr.º António Feio Ribeiro da Silva/Carreteiros, (rotunda dos carreteiros -lado norte);
- Avenida da Abelheira;
- Estrada de Santa Luzia entre a Avenida da Abelheira e a Rotunda Cidade Saudável;
- Avenida 25 de Abril entre a Rotunda Cidade Saudável e a Rotunda Frei Bartolomeu dos Mártires (via norte, sentido nascente/poente);
- Rotunda Frei Bartolomeu dos Mártires;
- Rua D. Amélia de Morais (sentido proibido);
- Largo de São Roque;
- Avenida dos Estaleiros Navais;
- Avenida Campo do Castelo (faixa poente).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Cer M

, Diretor de Departamento de Administração Geral desta

Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA,